

DECRETO N.º 2.123, de 11 de janeiro de 1982.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

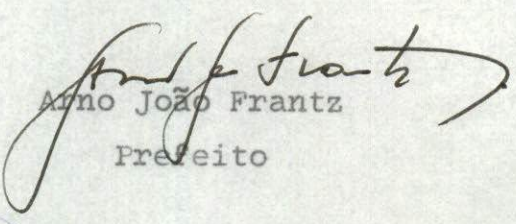
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$. 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), para o Grêmio Esportivo Andrade Neves, de Linha Andrade Neves, 3.º Distrito deste Município, destinados ao custeio de despesas no ano de 1982.

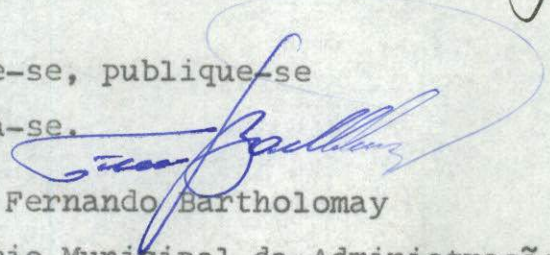
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.03070202.004 - 4.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração